

ANEXO ÚNICO

O PROJETO

Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo

(Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo PROFISCO II – ES)

I. Objetivo

- 1.01** O objetivo do Projeto é contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado por meio da:
(i) modernização da gestão fazendária; (ii) melhoria da administração tributária; e
(iii) melhoria da gestão do gasto público.

II. Descrição

- 2.01** Para atingir o objetivo indicado no parágrafo 1.01, o Projeto financiará atividades dos seguintes componentes:

Componente I. Gestão fazendária e transparência fiscal

- 2.02** Este componente tem como objetivo melhorar os processos e instrumentos de gestão, modernizar a infraestrutura tecnológica e aumentar a transparência do fisco com a sociedade potencializando o desempenho institucional da SEFAZ e financiará:

- (a) Implantação do modelo de governança da gestão fiscal.** As atividades incluem:
(i) implantação do planejamento estratégico da SEFAZ apoiado por um plano estratégico, painéis de indicadores de desempenho, plano de comunicação e ferramentas de gestão; e (ii) estabelecimento do escritório de projetos baseado em consultorias que desenvolvam metodologias para elaboração, execução e avaliação de projetos e gerenciamento de riscos, ferramentas de suporte computacional e treinamento.
- (b) Implantação do modelo de gestão de processos administrativos.** Inclui a revisão de processos administrativos e da legislação e regulamentos vigentes, adoção de metodologias de gestão de processos e customização de processos administrativos e seus respectivos documentos em um tipo de ferramenta de gerenciamento de processos tipo fluxo de trabalho, integrado aos sistemas de gerenciamento do Estado.
- (c) Atualização do modelo de gestão de recursos humanos por competências.** Serão realizados: (i) mapeamento de competências individuais com análise do perfil da função e das lacunas, bem como o dimensionamento qualitativo e quantitativo da força de trabalho e sua localização, complementado por planos de desenvolvimento e

definição de linhas de aprendizagem; (ii) readequação tecnológica do ambiente para eventos de treinamento presenciais e virtuais; e (iii) atualização das funcionalidades do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Espírito Santo - SIARHES e sua integração aos demais sistemas estaduais de gestão.

- (d) **Atualização do modelo de gestão de TIC.** Inclui: (i) desenvolvimento e implantação de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI); e (ii) expansão da infraestrutura de hardware e software, com a ampliação da capacidade de armazenamento por meio de tecnologias emergentes, rede de telecomunicações, servidores e segurança, e capacitação de gestores e técnicos da área.
- (e) **Implantação de um novo modelo de controle interno do Estado.** Incluirá: (i) revisão dos procedimentos de auditoria e controle internos, utilizando um modelo de gestão de risco e integridade, suportado por um sistema de gestão informatizado; e (ii) implantação de um novo modelo de transparência de informação pública e novos procedimentos para a gestão da atenção aos pedidos de informação e reivindicações da sociedade.

Componente II. Administração tributária e contencioso fiscal

2.03 Este componente tem como objetivo aumentar a eficiência da arrecadação de impostos, aumentar as receitas e simplificar o cumprimento das obrigações tributárias, e financiará:

- (a) **Implantação do modelo de gestão dos instrumentos de apoio à política tributária.** Isto inclui: (i) revisão, atualização e consolidação da legislação em vigor, apoiada por uma ferramenta de consulta; (ii) metodologia e ferramenta tecnológica para estimar a evasão fiscal; e (iii) revisão dos procedimentos de gestão de concessão de benefícios fiscais e atualização do sistema informatizado de suporte.
- (b) **Implantação de um novo modelo de fiscalização.** Incluirá: (i) procedimentos e sistema informatizado para o planejamento e gerenciamento de ações de fiscalização, com definição de metas e indicadores; (ii) procedimentos e sistema informatizado de monitoramento dos contribuintes com base no perfil de risco; e (iii) melhoria do sistema de comércio exterior e sua integração ao portal único de comércio exterior e procedimentos para simplificar as obrigações tributárias.
- (c) **Implantação de processo eletrônico do contencioso.** Contempla a revisão, desenho, implantação e automação de processos do contencioso em um ambiente tipo workflow e sua integração com outros sistemas da SEFAZ e da Procuradoria Geral do Estado (PGE), permitindo consultas das infrações e dos processos pelos contribuintes na internet, assim como o armazenamento eletrônico de processos físicos existentes e acesso à legislação tributária atualizada e consolidada.

- (d) **Implantação do sistema de atendimento integral.** Inclui um modelo de atendimento aos contribuintes utilizando uma ferramenta digital de inteligência cognitiva para interação automatizada com os cidadãos.
- (e) **Implantação de modelo cobrança administrativa.** Se implantará um modelo de cobrança administrativa com base no perfil de recuperação do contribuinte do ICMS e IPVA a partir da análise de risco, apoiada por um sistema informatizado de gestão de cobrança e sua integração com o sistema DETRANNET do Departamento de Trânsito no caso do IPVA, onde estão as informações sobre proprietários de veículos.

Componente III. Administração financeira e gasto público

2.04 Este componente procura contribuir para a disciplina fiscal e aumentar a eficiência e efetividade dos gastos públicos, e financiará:

- (a) **Implantação de modelo de planejamento e execução orçamentário e de gestão de investimentos.** Isso inclui: (i) implantação de um Quadro Orçamentário de Médio Prazo, baseado em estratégia, ajustes na função de planejamento, programação orçamentária com um horizonte de médio prazo e focado em resultados, desenvolvimento da função de monitoramento e avaliação, fortalecimento de programação macrofiscal, fortalecimento e integração de plataformas tecnológicas; e (ii) desenvolvimento e implantação de um modelo de gestão de investimentos públicos focado em pré-investimento a partir da integração de projetos prioritários e as estratégias governamentais, metodologias e ferramentas para a formulação e avaliação de projetos, apoiados por um sistema informatizado de gestão de investimentos, integrado aos sistemas de gestão estadual.
- (b) **Implantação do modelo de programação e execução financeira.** Contempla: (i) revisão e adequação da metodologia para elaboração da programação e execução financeira, incluindo o fortalecimento do comitê de despesas e adequações ao sistema de informatizado de gestão do caixa; e (ii) implantação de um modelo estadual de gestão de ativos baseado na análise de risco, incluindo legislação, procedimentos e políticas de investimento e geração de receitas.
- (c) **Implantação do modelo de gestão de aquisições do Estado.** Inclui: (i) revisão e ajuste de procedimentos de gestão de compras e aquisições apoiados por uma política de compras públicas e ferramentas de planejamento; (ii) implantação de metodologia para o uso das informações de documentos fiscais eletrônicos para a definição de preços de referência; (iii) implantação de metodologia para atualização e manutenção do catálogo de compras e fornecedores; e (iv) atualização da funcionalidade e integração do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA aos demais sistemas do estado.
- (d) **Implantação de normas contábeis aplicadas ao setor público.** Contempla: (i) consultorias para o desenho de normas e políticas contábeis para a contabilização de provisões, bens de infraestrutura, ativos decorrentes de transferências

intergovernamentais e ajustes de perdas de créditos tributários e dívidas ativas; e (ii) customização contábil dos Sistema de Informações Tributárias - SIT, SIGA e SIARHES e integração com o Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES.

- (e) **Implantação de um modelo de gestão de custos públicos.** Inclui: (i) mapeamento dos processos de controle de custos, definição de unidades de gastos e implantação de metodologia de avaliação de custos para essas unidades; e (ii) desenvolvimento de um sistema de coleta de informações e cálculo de custos unitários a partir de interfaces com os diversos sistemas estaduais de gestão, além de uma ferramenta informatizada para cruzamento e análise de informações.

III. Plano de financiamento

- 3.01 O quadro a seguir resume a distribuição dos recursos do Empréstimo e da Contrapartida Local:

Custo e financiamento
(em US\$)

Categorias	Banco	Contrapartid a Local	Total	%
A. Custos diretos	36.809.520	4.200.000	41.009.520	97,64
Componente I. Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	21.644.469	530.537	22.175.006	52,80
Componente II. Administração Tributária e Contencioso Fiscal	9.876.332	1.127.525	11.003.857	26,20
Componente III. Administração Financeira e Gasto Público	5.288.719	2.541.938	7.830.657	18,64
B. Administração, monitoramento e avaliação do projeto	257.143	-	257.143	0,61
C. Contingência	733.337	-	733.337	1,75
Total	37.800.000	4.200.000	42.000.000	100
%	90	10	100	

IV. Execução

- 4.01 O Mutuário executará o Projeto por meio da SEFAZ.
- 4.02 Para a execução do Projeto, será estabelecida uma UCP composta por: coordenador geral, coordenador administrativo financeiro, coordenador técnico, assessor de aquisições e assessor de planejamento e monitoramento (com experiência em gerenciamento de projetos). A UCP coordenará as atividades relacionadas ao planejamento, monitoramento, avaliação e auditoria do Projeto.
- 4.03 As principais funções da UCP serão: (i) planejar a execução das atividades; (ii) elaborar, implementar e atualizar as ferramentas operacionais do Projeto: Plano Plurianual de Execução (PEP), Plano Operativo Anual (POA), Plano de Aquisições (PA), Plano de Monitoramento e Avaliação (PME); (iii) supervisionar a execução e apresentar os relatórios

de progresso; (iv) coordenar e executar os processos de elaboração de termos de referência, licitação e aquisição de bens, e seleção e contratação de serviços; (v) apresentar as justificativas e solicitações de desembolso ao Banco; (vi) preparar as Demonstrações Financeiras Auditadas (DFA); e (vii) apresentar a avaliação do Projeto.

4.04 Mecanismo de coordenação interinstitucional. A SEFAZ cooperará com as Secretarias de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER), de Economia e Planejamento (SEP) e de Controle e Transparência (SECONT) e com a Procuradoria Geral do Estado (PGE) para a execução das atividades que as beneficiarão. Essas instituições indicarão líderes dos produtos correspondentes que coordenarão suas ações com a UCP e assegurarão seu desenvolvimento técnico e implementação. Para a coordenação dessas atividades relacionadas à gestão de recursos humanos, compras, gastos públicos, contencioso tributário e controle interno e comunicação com a sociedade, e principalmente para suas respectivas aquisições, será realizado um mapeamento e definição de fluxos de informação entre os beneficiários, a UCP e a Comissão Permanente de Licitação (CPL), que ajudará a esclarecer os papéis, responsabilidades e prazos, que serão institucionalizados por meio de instrumentos de cooperação.